

DECRETO Nº. 12.797/07
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.143.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.143.000,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
40.10	40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339036		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00
40.10-339093		Indenizações e Restituições	200.000,00
40.10-449052		Equipamentos e Material Permanente	430.000,00
40.10-123650011.2027		Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339036		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.000,00
40.10-339039		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
40.10-449052		Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
40.10-123650012.2029		Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-339036		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.000,00
40.10-123610015.2038		Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339039		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
40.10-449052		Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
40.10-123610015.1011		Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449061		Aquisição de Imóveis	45.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
40.10	40.10-123610002.2031
	Tarifas Diversas e Outros Encargos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	923.000,00
40.10-123650012.1038	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	
40.10-449051	Obras e Instalações	53.000,00
40.10-123650012.1039	Construção, Reforma e Ampliação de Pré Escola	
40.10-449051	Obras e Instalações	117.000,00
40.10-449061	Aquisição de Imóveis	50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

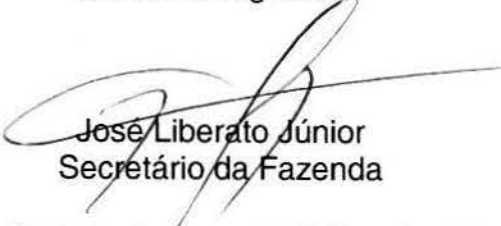
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de novembro de 2007.



✓ Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos